

ANC

A-2 — OPINIÃO — Quinta-feira, 15 de outubro de 1987

# FOLHA DE S.PAULO

Um jornal a serviço do Brasil ★ ★ ★

Publicado desde 1921

Propriedade da Empresa Folha da Manhã S.A.

Diretor de Redação: Otávio Frias Filho

Conselho Editorial: Boris Casoy, Luiz Alberto Bahia, Rogério Cézar de Cerqueira Leite, Osvaldo Peralva, Marcelo Coelho, Roberto Macedo, Carlos Alberto Longo e Otávio Frias Filho (secretário)

## Nas mãos do plenário

Um justificado movimento de críticas às últimas decisões da Comissão de Sistematização —entre elas, a de instituir a estabilidade no emprego— tem ocupado, com vigor crescente, setores representativos da opinião pública. Enquanto a crise da Aliança Democrática desdobra, dia a dia, suas ambiguidades, seus oportunismos, suas aventuras e ameaças, parece delinearse com um ritmo assustador o projeto de um país economicamente inviável, recortado pelos confrontos corporativos, pelos preconceitos contra a produtividade e por uma atitude retrógrada face ao capital estrangeiro.

Diversos fatores concorrem para este quadro de inconsciência e tumulto ideológico. Há a inépcia do relator Bernardo Cabral, submisso a pressões contraditórias, sem personalidade ou clareza intelectual para preparar um esboço sintético e coerente. Há o terrorismo ideológico do grupo "progressista", que dissemina demagogicamente regalias e direitos por todo o texto, sem que nada pareça adverti-lo sobre as consequências paralisantes que podem ter sobre o sistema produtivo concreto. Há o equívoco fundamental do próprio regimento interno, propício a uma espécie de irresponsabilidade coletiva, onde os dispositivos populistas encontram fácil abrigo e pequena resistência.

São extremamente preocupantes, assim, as perspectivas que se abrem com as demonstrações de imprevidência de alguns membros da Comissão de Sistematização. Se vierem a dar o tom definitivo do texto constitucional, pode-se prever um grave retrocesso econômico no país. Igualmente desastrosa, contudo, será a tendência para descharacterizar por completo a legitimidade e a soberania do Congresso constituinte. A hipótese de, num

esforço de desespero, negar-se toda a validade de suas decisões abriria, sem dúvida, um impasse político de dimensão inimaginável. Substituir os despautérios do texto pela contestação institucional equivaleria a defender, em nome do desenvolvimento econômico, o obscurantismo e a turbulência política.

Neste ponto, avultam as responsabilidades do plenário. Se a Comissão de Sistematização persiste em sua insensatez, cabe ao conjunto dos deputados e senadores constituintes reverter este quadro. O projeto da Comissão não deve ser simplesmente ratificado em algumas sessões sem consistência, mas passar por um profundo exame por parte de todos os representantes da população. Pesa, sobre cada um deles, o dever histórico de elaborar um texto consensual, flexível e atento às necessidades do desenvolvimento econômico e político do país.

Certamente, nada do que se fez até agora indica haver, entre a maioria dos constituintes, um mínimo de espírito crítico e de resistência à demagogia. Mas a própria reação da opinião pública, a crescente consciência quanto aos perigos e absurdos que vêm sendo aprovados na Comissão de Sistematização, são fatores que devem ser levados em conta a partir de agora. Não se pode admitir que a nova Constituição venha a revelar-se um entrave ao crescimento econômico, uma simples coleção de fantasias pseudopressistas, pretensamente enobrecida por um parlamentarismo casuístico e atulhada de pormenores e inibições. Muito menos que seus insucessos e absurdos venham a servir como pretexto para os que querem negar-lhe, em bloco, a legitimidade e abrir caminho para o confronto institucional.